



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO
IFSC CÂMPUS SÃO CARLOS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 (dezesesseis) horas, no Miniauditório do Câmpus São Carlos, estiveram presentes a comunidade acadêmica do IFSC Câmpus São Carlos, composta por Técnicos Administrativos em Educação, Docentes e Discentes dos Cursos Técnicos e Superiores, convocados pela Direção-Geral do Câmpus nos moldes da Resolução nº 105, de 07 de março de 2022, do colegiado do Câmpus São Carlos, que dispõe sobre o Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do IFSC Câmpus São Carlos, para participar da 1ª Assembleia Geral do IFSC Câmpus São Carlos de 2024, tendo como pauta a apreciação das propostas de calendário Acadêmico do Câmpus 2024-Ajustado. Como no horário previsto não atingiu-se o quórum mínimo estabelecido de 30 % (trinta por cento) de cada segmento, a mesa coordenadora aguardou 10 (dez) minutos e, a partir desse momento, a Assembleia Geral foi instalada com o quórum presente. A Assembleia foi coordenada pelo Presidente do Colegiado do Câmpus, professor Raimundo José de Sousa Castro, que declarou aberta a Assembleia às 16 horas e 15 minutos para que seja cumprido o que determina a o Art. 9º em seu parágrafo único e instalou a mesa, composta por um representante docente professor Carlos Alberto Agnolin; um representante técnico administrativo servidora Amanda Fabres Oliveira Radunz; um representante discente aluna Jaine Luiza Eichler; um membro adicional em concordância ao parágrafo 2º, Art. 7, da Resolução nº 105, de 07 de março de 2022, que dita que a depender do assunto a ser tratado, pode, por determinação do presidente da assembleia, haver composição adicional da mesa, por pessoa especialmente envolvida com a pauta, Professor Raimundo, na qualidade de Presidente da Assembleia, indicou a participação do prof. Mateus Potrich Bellé e a secretária do Colegiado do Câmpus Derlí Sandra Dorigon, sendo que os membros representantes dos segmentos técnico administrativo, docente e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

discente foram indicados pelos seus representantes do colegiado e homologados na 67ª Reunião Ordinária do Colegiado do câmpus do dia 14/08/2024, a lista de presença dos participantes da mesa e da Assembleia Geral é parte integrante desta. A Assembleia foi constituída por todos os integrantes da comunidade acadêmica com direito a voto, quais sejam: por discentes dos cursos técnicos e superiores; por docentes e por técnicos administrativos em educação do câmpus, conforme o Art. 2º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do Câmpus São Carlos. Professor Raimundo José de Sousa Castro, Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos, na qualidade de Presidente da Assembleia, cumprimentou os presentes, explicou como ocorreria a Assembleia de acordo com a Resolução nº 105, de 07 de março de 2022 e apresentou o ponto único de pauta:

1. Apreciação do Calendário Acadêmico CAC-2024-Ajustado após greve, falou sobre o resultado da reunião realizada com os pais dos alunos do ensino médio que aprovaram por unanimidade o calendário com aula aos sábados. Deu uso da palavra para os membros da banca, e ao Chefe DEPE, presente na Reunião. Prof. Israel, fez uso da palavra, informando que serão apresentadas as duas únicas possibilidades de calendário considerando a data limite de encerramento do calendário, uma proposta e sem e uma com aulas aos sábados. O Membro da Mesa, prof. Carlos sugeriu a apresentação das propostas enquanto os alunos assinam a lista de presença, para ter ganho de tempo, sua proposta foi acatada. Prof. Raimundo explicou como será a votação, de acordo com a Resolução supracitada *Art.11. As deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso, e na ausência deste, através de processo de votação*, podendo o votante explicitar posição favorável, contrária ou de abstenção, sempre respeitando a paridade dos segmentos docente, discente e técnicos administrativos em educação. Explicou ainda que não tendo unanimidade ou não havendo a possibilidade de verificação visual de contraste será necessário realizar votação e contagem individual com caráter paritário entre os segmentos conforme Art. 12 e Art. 13 da Resolução supracitada, sendo apresentada a fórmula a todos no telão. Prof. Raimundo explicou que o prof. Mateus fará a apresentação das duas propostas de Calendário, pois o mesmo substituiu o Chefe DEPE nas férias, tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS

grande envolvimento e participação na elaboração das propostas, disse ainda que após a fala do prof. Mateus abrirá um bloco para perguntas que serão respondidas pelos membros da mesa. Prof. Mateus iniciou sua fala mostrando o que significava cada cor no Calendário, o azul é o período de férias, o rosa é a semana pedagógica, o preto é o período de greve, o vermelho são os feriados e o laranja são os recessos. Explicou que precisamos atender com o calendário para não formandos 100 dias letivos para o primeiro semestre e 100 dias letivos para o segundo semestre, sendo 20 semanas com 5 dias por semana com aula. Ressaltou que a situação dos formando é difere, pois os mesmos são amparados pelo RDP, desta forma os alunos do terceiro ano podem usar 25% da frequência para reduzir o tempo do calendário, para cada semana de aula que abdica, coloca uma falta, sendo que consideraram o teto de redução para o calendário acadêmico de 15%, considerando que alguns alunos já possuem faltas. Explicou que isso pode gerar duas situações, a 1º o problema dos alunos que já tem faltas, 2º disciplinas que diminuindo a quantidade prejudica a qualidade. Iniciou a apresentação das propostas de calendário 2024/2025: a) Para os **terceiros anos**: apresentou a proposta de calendário 2024 terminando em março de 2025 **sem considerar o sábado**. Explicando que as universidades receberam informação que isso pode acontecer não ocasionando prejuízo aos formandos. b) Para os **primeiros e segundos anos sem sábado letivo**, o que implica em 11 sábados letivos a mais em 2025, porque nas normativas enviadas o calendário precisa terminar em 23 de dezembro de 2025. Ressaltou que será em menor número de sábados em 2025 se tiver sábado letivo em 2024. c) Para os **primeiros e segundos anos com sábado letivo**. A proposta consta com 8 sábados letivos para o segundo semestre de 2004, com as atividades: preparação para o ENEM, semana da Consciência Negra, visitas técnicas integradas, comemoração dos 11 anos do câmpus, dia da Família na Escola, visita técnica integrada, jogos interclasses. d) Para os **terceiros anos com sábado letivo**: sendo mais enxuto amparado pela Diretoria de Ensino, com 7 sábados letivos e abdicando 2 semanas de aulas, terminando em 14 de fevereiro de 2025. d) apresentou o calendário para o **subsequente**. Ao final Prof. Mateus perguntou se ficaram com alguma dúvida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

quanto às propostas, com e sem aulas no sábado, para os primeiros e segundos, para os terceiros e para o subsequente. No bloco de perguntas, um discente questionou quanto às faltas e a supressão (15%) daqueles que já possuem faltas e que passariam dos 25% permitidos, a mesa respondeu que essa situação vai para o Conselho de Classe e que será considerado o resultado das avaliações do aluno. Uma discente perguntou quantos sábados ficariam alocados para 2025 considerando sábados letivos em 2024, Prof. Mateus respondeu que em torno de 8, trabalhando no formato de sábado e que isso não afeta os que não puderam comparecer. Prof. Raimundo lembrou que os pais se comprometeram em trazer os filhos para o sábado. Outra discente ressaltou que nem todos os pais estavam, prof. Raimundo respondeu que o convite foi para todos os pais. Cessados os pedidos de esclarecimentos, prof Raimundo reiterou que são duas propostas que irão para o regime de votação, quais sejam: Proposta 1 Calendário 2024/2025 com reposição aos sábados e Proposta 2 Calendário 2024/2025 sem reposição aos sábados. A representante TAE, servidora Amanda falou novamente como seria a votação, para que não houvesse dúvidas por parte dos votantes. Prof. Raimundo colocou a assembleia em regime de votação, pedindo se alguém era contra as aulas aos sábados, ninguém foi contra, sendo aprovada por unanimidade a Proposta 1 do Calendário Acadêmico Ajustado do ano letivo de 2024 e o calendário acadêmico elaborado para o ano letivo de 2025 do Câmpus São Carlos do IFSC, com aulas aos sábados, conforme documento anexo. Encerrando a assembleia às 16 horas e 50 minutos. Encaminhamento: Aprovado, por consenso, o resultado será encaminhado para o Colegiado do Câmpus deliberar em Reunião Extraordinária no mesmo dia, qual seja 16/08/2024. Não tendo mais nada para o momento, o Diretor agradeceu a presença de todos e finalizou a Assembleia. Esta ata que foi lavrada por mim, Derlí Sandra Dorigon, na qualidade de secretária, e seguirá assinada pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente da Assembleia, pelo representante docente Carlos Alberto Agnolin, pela representante técnico administrativo servidora Amanda Fabres Oliveira Radunz, pelo representante discente Jaine Luiza Eichler, e pelo prof. Mateus Potrich Bellé na qualidade de membro da mesa. A lista dos presentes será anexada nesta ata e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO CARLOS**

seguirá disponível do arquivo da Assessoria da Direção-Geral. A Ata será validada por e-mail pelos membros do da mesa, entre os dias 15 e 25 de agosto de 2024, aprovada por unanimidade e publicada, conforme a Resolução nº 105, de 07 de março de 2022.

Raimundo José de Sousa Castro
(Presidente)

Carlos Alberto Agnolin
(Representante docente)

Amanda Fabres Oliveira Raduns
(Representante Técnico Administrativo em Educação)

Jaine Luiza Eichler
(Representante Discente)

Mateus Potrich Bellé
(Pessoa convidada envolvida com o tema)

Derlí Sandra Dorigon
(Secretária)